



# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – LIMOEIROPREV SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIDORES E MEMBROS DOS CONSELHOS

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 164/2024, que estabelece as competências da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e do Comitê de Investimentos do LIMOEIROPREV, este documento tem por objetivo definir a **segregação de atividades** entre os servidores e membros dos conselhos da autarquia, em cumprimento ao disposto no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão RPPS.

### 1. DIRETORIA EXECUTIVA

Composta por:

- Diretor Presidente
- Gerente Administrativo-Financeiro
- Gerente de Benefícios

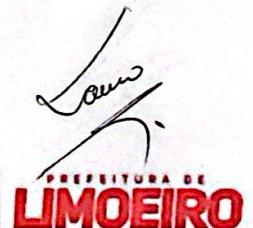
Compete à **Diretoria Executiva**, de forma geral, a gestão operacional, administrativa, financeira e previdenciária do LIMOEIROPREV.

#### Diretor Presidente

- Representar o Instituto legalmente e institucionalmente.
- Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo.
- Ordenar despesas, movimentar contas (junto ao Gerente Administrativo-Financeiro).
- Apresentar relatórios de gestão e indicadores de desempenho.
- Conceder benefícios e assinar as respectivas portarias.
- Convocar reuniões extraordinárias.

#### Gerente Administrativo-Financeiro

- Manter a contabilidade financeira e patrimonial atualizada.
- Elaborar e acompanhar o orçamento do Instituto.
- Controlar a arrecadação, movimentação financeira e patrimônio.
- Processar folha de pagamento dos benefícios previdenciários.





# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE  
Gerente de Benefícios

- Analisar e instruir processos de concessão de aposentadorias e pensões.
- Prestar orientações a beneficiários.
- Encaminhar processos ao TCE/PE para homologação.
- Garantir a conformidade documental dos processos previdenciários.

## 2. CONSELHO DELIBERATIVO

Órgão colegiado de deliberação.

**Compete ao Conselho Deliberativo:**

- Aprovar a política e diretrizes de investimentos.
- Avaliar e aprovar o planejamento estratégico e a prestação de contas anual.
- Acompanhar a gestão econômico-financeira do Instituto.
- Autorizar contratações relevantes (auditores, alienações de bens).
- Apreciar recursos de atos da Diretoria Executiva.
- Acompanhar resultados de auditorias internas e externas.

**Vedação:** Os conselheiros não podem atuar individualmente em nome do colegiado.

## 3. CONSELHO FISCAL

Órgão de fiscalização interna da gestão econômico-financeira do LIMOEIROPREV.

**Compete ao Conselho Fiscal:**

- Examinar livros, documentos, balancetes, balanços e atos de gestão.
- Verificar cumprimento da legislação e regularidade dos repasses.
- Emitir parecer sobre a prestação de contas e balancetes.
- Sugerir medidas saneadoras quando houver irregularidades.

**Vedação:** Conselheiros não devem agir individualmente em nome do colegiado.

## 4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Órgão técnico vinculado à Diretoria Executiva com responsabilidade consultiva na formulação e execução da política de investimentos.





# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

Compete ao Comitê de Investimentos:

- Elaborar e revisar a política de investimentos.
- Acompanhar a execução, avaliar desempenho e riscos dos ativos.
- Analisar propostas de investimento e credenciamento de instituições.
- Emitir pareceres mensais e enviar ao Conselho Fiscal.

**Vedação:** Membros não podem pertencer simultaneamente aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

## 5. PRINCÍPIOS DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

Para o adequado funcionamento e controle interno do LIMOEIROPREV, observa-se a separação entre as funções de:

- **Deliberação** (Conselho Deliberativo)
- **Fiscalização** (Conselho Fiscal)
- **Execução e Gestão** (Diretoria Executiva)
- **Análise técnica de investimentos** (Comitê de Investimentos)

Essa segregação evita conflitos de interesse, garante a lisura dos atos administrativos e assegura a responsabilização individual de acordo com as competências legalmente estabelecidas.

Limoeiro 02 de janeiro de 2025.

  
LAURO TEOBALDO  
Diretor Presidente

Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente Previdenciário  
Mat.:600.306

